

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo  
Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN  
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 114 – Número 6 - São Paulo, sábado, 10 de janeiro de 2004

Saúde

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SS - 2, de 9-1-2004

O Secretário da Saúde, em cumprimento à Resolução SS nº 112, de 05 de dezembro de 2003, resolve:

Artigo 1º - Realizar a presente CONVOCAÇÃO PÚBLICA das Instituições Privadas de Ensino Superior que pretendem participar do "Projeto Jovens Acolhedores", mediante a celebração de convênio, instituído pela Resolução SS nº 112 de 05 de dezembro de 2003, publicada no D.O.E. de 06 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - O "Projeto Jovens Acolhedores" consiste na participação de estudantes vinculados à instituição de ensino superior, na recepção humanitária de pacientes que procuram atendimento nas unidades públicas de saúde da Administração Direta do Estado e nos Hospitais sob gestão das Organizações Sociais de Saúde - OSS.

Artigo 3º - As Instituições Privadas de Ensino Superior interessadas, deverão manifestar por escrito seu intento ao Titular da Pasta, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar desta publicação.

Artigo 4º - A normatização do Projeto encontra-se disponível no site [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br).

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.